



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2023

21/06/23
EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE
EXCELENTÍSSIMO SR. VICE-PRESIDENTE
EXCELENTÍSSIMO SR. SECRETÁRIO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

Apresento para a apreciação do Douto Plenário o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Protocolo nº. 066 de 21/06/23
Livro nº. 03 de 37
Alexandre da Costa Simão
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

**Concede o título de Mérito
Legislativo ao Sr. Maicon
Soares da Silva.**

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de "Mérito Legislativo" ao Sr. **Maicon Soares da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Fixado em nossa região em 1989, filho de um pedreiro, sempre estudou em escolas públicas, tendo, aos 16 anos de idade, ido para São Paula, a continuar seus estudos, em uma escola técnica, e também a trabalhar.



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Mais tarde, retorna ao Estado do Rio de Janeiro, indo desempenhar funções profissionais em empresas de off shore de extração e petróleo e gás na região da bacia de Campos.

Em 2012 fixou-se definitivamente na nossa região, com uma empresa na área de consultoria junto a lojas ligadas a segurança pública. Com mais experiência em empreendedorismo, expandiu sua atuação para as áreas de entretenimento e eventos, destacando-se por capacidade profissional.

Dado ao exposto, é que se apresenta essa proposta de público reconhecimento.

Comendador Levy Gasparian, 21 de junho de 2023.


José Fernando Cheffer
Vereador